



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 14 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA,**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder nos termos da Lei Complementar 042/2002, art.137, Licença de 8 dias a Servidora **RITA DE CASSIA CARRIEL COSTA**, Chefe do Departamento Financeiro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 20 dias de fevereiro de 2024.

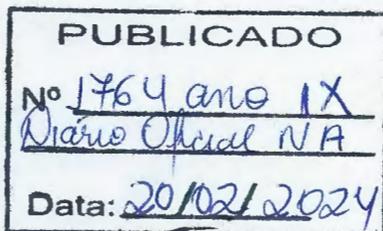
**LEANDRO FERREIRA**  
**LUIZ**  
**FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA  
LUIZ FEDOSSI:75209217949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2024.02.20 08:08:37 -04'00'

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**

**"Dr. Leandro"**

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.  
22/02/24 a 22/03/24  
Jaco



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**AVISO**  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002 -2024

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização da Dispensa Eletrônica nº 002 - 2024 – Processo nº 005-2024, com critério de julgamento (menor preço global), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: **AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL (SEM GÁS - COPO DE 200ML) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL EM SUAS ATIVIDADES ROTINEIRAS. NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 21/02/2024, de 07h00 às 13h00, para qualquer esclarecimento estará disponível para contato/ solicitação no setor de Licitações localizado no endereço no prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, sito à rua São José nº 664 ou pelo fone (67) 3441- 0700, ou na íntegra, pelo site:

<https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-eletronica-2024> e <https://tbl.org.br/>.

**Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 26/02/2024;**

**Recepção de Proposta até às 08h30min e início da Disputa às 09h00min (Horário Brasília).**

Nova Andradina – MS, 20 de fevereiro de 2024.

Alan Jelles Lopes Ibrahim  
Agente de Contratação  
Portaria 041/06/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 14 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder nos termos da Lei Complementar 042/2002, art.137, Licença de 8 dias a Servidora **RITA DE CASSIA CARRIEL COSTA**, Chefe do Departamento Financeiro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 20 dias de fevereiro de 2024.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, 664  
79750-000 – Nova Andradina/MS  
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS  
Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.leg.br)

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2024

**CONTRATO:** 09/2024  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
**CONTRATADO:** M.B. PACÍFICO CLÍNICA MÉDICA LTDA  
**PROCESSO nº:** 134/2023  
**VALOR:** R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) por plantão presencial 12 horas.  
**OBJETO:** Credenciamento médico para a prestação de serviços médicos em ginecologia e obstetria para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina/MS.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - (02/02/2024 à 02/02/2025).  
**DATA:** 02/02/2024.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
Contratante

M.B. PACÍFICO CLÍNICA MÉDICA LTDA  
Contratada